



APROVADO Em 07/05/93
J. Almeida
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 043/93

Ao
Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia -TO

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a criação de uma Escola Rural de 1ª fase na Faz. Cercadinho (Faz. do Antônio Marcha Alegre).

JUSTIFICATIVAS

A Criação da Escola acima mencionada vem atender a necessidade de mais de 20 alunos da região que estão deixando de frequentar as aulas.

Já existe uma Escola na Região mais não está atendendo a demanda, devido à distância entre alunos e Escola.

Sendo assim, e considerando que a educação do jovem é fundamental para o futuro do nosso Município, conto com a compreensão dos nobres colegas, e do Sr. Prefeito Municipal no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia -TO, 05 de Maio de 1.993.

José Spindola das Almeidas
VEREADOR